



**CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA**  
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)  
ESTADO DA BAHIA

**EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_/2026**  
**AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026**

Acrescenta dispositivo ao art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Cachoeira/BA, para assegurar a publicidade das reuniões das Comissões quando houver apresentação de parecer verbal.

Art. 1º Acrescente-se o § 4º ao art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Cachoeira/BA, com a seguinte redação:

“Art. 131. (...)

§ 4º Sempre que houver apresentação de parecer de Comissão de forma verbal, a respectiva reunião da Comissão deverá ser gravada em áudio e vídeo, ou transmitida ao vivo pelos canais oficiais de comunicação da Câmara Municipal, assegurando-se a publicidade, a transparência e o registro integral dos debates e do pronunciamento.”

Art. 2º Renumerem-se os parágrafos subsequentes, se houver.

Sala das Sessões, Cachoeira/BA, 20 de março de 2026.

Laelson Luís Ferreira Bispo

Vereador autor